



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 002/2015

Súmula: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 16 e 18 de fevereiro, em virtude do Feriado nacional do dia 17 de fevereiro de 2015, carnaval.

Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal